ESTIMATIVA DAS DESPESAS DO CONTRATO

Considerando a necessidade de instrução da fase preparatória do processo de contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, e em conformidade com o Termo de Referência, a estimativa da contratação da empresa **GA ENTRETENIMENTO E COMUNICACAO LTDA**, inscrita no CNPJ nº **35.788.973/0001-11**, para prestação de serviços de comunicação digital, consistente na veiculação de **banner no tamanho mínimo de 700 x 90 pixels**, disposto no topo da página, na parte inicial do site, pelo prazo mínimo de 7 (sete) dias consecutivos, corresponde ao valor total estimado de **R$ 12.250,00 (doze mil e duzentos e cinquenta reais)**.

O valor estimado foi apurado com base no item **04** do Termo de Referência, considerando a **quantidade de 35 inserções** e o **valor máximo unitário de R$ 350,00**, conforme tabela do edital de credenciamento nº 004/2026 adotada no processo. A instalação e ativação do sistema, com disponibilização dos dados e processamento das informações, não gerarão custo para a contratante, nos termos do documento de referência.

A presente estimativa fundamenta-se nas condições econômicas e técnicas previstas no Termo de Referência, servindo de base para instrução do processo administrativo de contratação por credenciamento, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 2.103/2024.

> **"Art. 72**. - O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:
>
> I - Aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos".

a) O valor estimado constante neste documento justifica-se com base na tabela do edital de credenciamento nº 004/2026 e nos valores definidos no Termo de Referência.
b) As especificações do objeto, quantitativos, forma de execução, forma de pagamento e demais elementos da contratação encontram-se descritos no Termo de Referência deste processo.

Piratuba – SC, 06 de maio de 2026.

gov.br Documento assinado digitalmente
SHEYLIENY RAQUEL CANTANHEDE SOUSA
Data: 06/05/2026 17:41:58-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

AISLAN ALEX DA SILVA
Assinado de forma digital por AISLAN ALEX DA SILVA
Dados: 2026.05.06 17:49:11 -03'00'

SHEYLIENY RAQUEL C SOUSA
Responsável pela elaboração do Documento
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

AISLAN ALEX DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Ordenador da Demanda